



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 21/2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Assistência Social**

13.02.00 - 08.244.4002.2743 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 8000052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes .....R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS  
MANTOVANI:  
14026382800

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI 14026382800  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALEI, ou=AR ONLINE, ou=CERTIFICADORA, ou=Infocertificadora, ou=1587975000184, cn=JOSE CARLOS MANTOVANI 14026382800  
Raiz: E: no: o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.08 11:04:01-0300  
Fórm. Resolv. Versão: 10.1.4

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo  
5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 15/02/2023

Cícero J. da Silva

Ao Plenário para leitura no expediente e  
encaminhamento às Comissões Permanentes  
para parecer, para os Vereadores.  
Pirassununga, 24/02/2023

Cícero Justino da Silva  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouros  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do  
Bem Estar Animal para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do  
Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência e Portadoras de  
Doenças Crônicas para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e  
Moradia para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, encaminhamos projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro.**

Motivou o encaminhamento da propositura, solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 330, de 26 de janeiro de 2023, cujos termos acatamos integralmente fazendo-se parte integrante da presente justificativa.

Por todo o exposto e dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dessa nobre vereança em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, encarecendo para sua tramitação, regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

**JOSE CARLOS  
MANTOVANI:  
14026382800**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI:  
14026382800  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=JOSE CARLOS MANTOVANI.14026382800  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.08 11:04:17-03'00"  
Font: Reader Versão: 10.1.4

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Promoção Social



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>CI</b>	<b>Nº 24 / 2023</b>
<b>DE</b>	<b>PARA</b>	
SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	Secretaria de Finanças	
<b>Assunto: Solicitação para abertura de fonte 95 (exercícios anteriores) de Recursos Federais.</b>		

Pirassununga, 20 de janeiro de 2023.

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (recurso federal – exercícios anteriores) das seguintes *Verbas Federais*

1) Recurso Federal: **Convênio FMASSSCFV** – Código de Aplicação: 500.0032

**Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5**

13.02.00 0640 3.3.90.30 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0642 3.3.90.39 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0643 4.4.90.52 08.244.4002-2.503 = R\$ 80.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 318.756,00**

2) Recurso Federal: **PAIF – Piso Básico Fixo** – Código de Aplicação: 500.0074

**Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5**

13.02.00 0660 3.3.90.30 08.122.4002-2.752 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0662 3.3.90.39 08.244.4002-2.752 = R\$ 119.378,00

3) Recurso Federal: **PAIF – FMA SPBFI** – Código de Aplicação: 500.0013

**Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5**

13.02.00 0633 4.4.90.52 08.122.4002-2.375 = R\$ 80.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 80.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Promoção Social**



3) Recurso Federal: **FMAS - Acessuas Trabalho** – Código de Aplicação: 500.0038

**Conta Bancária: agência 163-5 C/C : 44882-6**

13.02.00 0644 3.3.90.39 08.244.4002-2.530 = R\$ 63.748,11

**Total Geral para reprogramação: R\$ 63.748,12**

4) Recurso Federal: **PAB – Auxílio Brasil** – Código de Aplicação: 500.0075

**Conta Bancária: agência: 163-5 C/C : 57460-0**

13.02.00 0664 3.3.90.30 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000,00

13.02.00 0666 3.3.90.39 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 50.000,00**

Recurso Federal: **PAB – Auxilio Brasil** – Código de Aplicação: 500.0084

**Conta Bancária: agência: 163-5 C/C : 57460-0**

13.02.00 0684 4.4.90.52 08.244.4002-2.762 = R\$ 30.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 30.000,00**

5) Recurso Federal: **IGD** – Código de Aplicação: **500.0017**

**Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44885-0**

13.02.00 0630 3.3.90.30 08.122.4002- 2.129 = R\$ 2.900,00

13.02.00 0631 3.3.90.39 08.122.4002 2.129 = R\$ 10.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 12.900,00**

6) Recurso Federal: **CREAS – PAEFI** – código de aplicação: 500.0076

**Conta Bancária: agência 163-5 C/C 47981-0**

13.02.00 0668 3.3.90.30 08.244.4002- 2.754 = R\$ 200.000,00

13.02.00 0671 3.3.90.39 08.244.4002- 2.754 = R\$ 150.000,00

13.02.00 0672 4.4.90.52 08.244.4002- 2.754 = R\$ 150.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 500.000,00**

7) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – Asilo São Vicente de Paulo** – Código de Aplicação: 8000.0046

**Conta Bancária: agência 163-5 C/C 56095-2**

13.02.00 0656 4.4.90.52 08.244.4002- 2.737 = R\$ 100.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00**

8) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – Lar de Transição – Casa da Fraternidade** – Código de Aplicação: 8000.0047

**Conta Bancária: agência 163-5 C/C 56095-2**

13.02.00 0657 4.4.90.52 05.244.4002- 2.738 = R\$ 100.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00**

9) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – CRAS – Vila São Pedro** – Código de Aplicação: 8000.0052

**Conta Bancária: agência 163-5 C/C 58218-2**

13.02.00 0658 4.4.90.52 08.244.4002- 2.743 = R\$ 55.000,00

**Total Geral para reprogramação: R\$ 55.000,00**

10) Recurso Federal: **BPC na escola** - Código de Aplicação: 500.0041

**Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44883-4**

13.02.00 0645 3.3.90.30 08.244.4002- 2.550 = R\$ 6.360,00

13.02.00 046 3.3.90.39 08.244.4002 2.550 = R\$ 6.360,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social



## **Total Geral para reprogramação: R\$ 12.720,00**

Encaminhamos os extratos dos saldos bancários para demonstração dos saldos existentes.

Salientamos que são de extrema urgência as criações das dotações orçamentárias com fonte 95, pois, existem requisições no aguardo destas rubricas para andamento das compras para as atividades que são desenvolvidas nos CRAS com as crianças, adolescentes e idosos.

**Márcia dos Santos Lourenço Turatti**  
**Secretária Municipal de Promoção Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**



**JUSTIFICATIVA**

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Considerando que os valores reprogramados só poderão ser utilizado após a incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social como título de crédito adicional com a justificativa de superavit financeiro.

**Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (Recurso Federal).**

Pirassununga, 25 de janeiro de 2023.

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131  
20/01/2023 13:45:35



### Cliente

Agência 163-5  
Conta 44888-5 PIRASSUNUNBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	651.996,77			592.656,175797		
01/12/2022	RESGATE	1.381,25			1.255,031062	1,100570370	591.401,144735
	Aplicação 13/04/2022	1.381,25			1.255,031062		
06/12/2022	RESGATE	2.876,90			2.610,835216	1,101907919	588.790,309519
	Aplicação 13/04/2022	2.876,90			2.610,835216		
07/12/2022	RESGATE	263,30			238,852859	1,102352305	588.551,456660
	Aplicação 13/04/2022	263,30			238,852859		
16/12/2022	RESGATE	451,30			408,242618	1,105470080	588.143,214042
	Aplicação 13/04/2022	451,30			408,242618		
19/12/2022	RESGATE	133,30			120,533721	1,105914582	588.022,680321
	Aplicação 13/04/2022	133,30			120,533721		
21/12/2022	RESGATE	2.225,50			2.010,729391	1,106812289	586.011,950930
	Aplicação 13/04/2022	2.225,50			2.010,729391		
26/12/2022	RESGATE	363,30			327,839357	1,108164691	585.684,111573
	Aplicação 13/04/2022	363,30			327,839357		
30/12/2022	APLICAÇÃO	3.965,02			3.572,243995	1,109952177	589.256,355568
30/12/2022	SALDO ATUAL	654.046,37			589.256,355568		589.256,355568

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	651.996,77
APLICAÇÕES (+)	3.965,02
RESGATES (-)	7.694,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.779,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.779,43
SALDO ATUAL =	654.046,37

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131  
20/01/2023 15:02:32



### Cliente

Agência 163-5  
Conta 44882-6 PIRASSUNUNACESUASTRAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	63.183,80			57.433,208933		
30/12/2022	SALDO ATUAL	63.748,12			57.433,208933		57.433,208933

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.183,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	564,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	564,32
SALDO ATUAL =	63.748,12

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131  
20/01/2023 13:30:24



### Cliente

Agência 163-5  
Conta 57460-0 PIRASSUNUNGBL IGD-PAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	66.884,74			60.797,314074		
01/12/2022	APLICAÇÃO	7.431,88			6.752,753120	1,100570370	67.550,067194
21/12/2022	APLICAÇÃO	7.503,72			6.779,577778	1,106812289	74.329,644972
30/12/2022	SALDO ATUAL	82.502,35			74.329,644972		74.329,644972

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 66.884,74  
APLICAÇÕES (+) 14.935,60  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 682,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 682,01  
SALDO ATUAL = 82.502,35

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131  
20/01/2023 13:42:43



### Cliente

Agência 163-5  
Conta 44885-0 PIRASSUNBL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.879,48			11.707,275846		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.994,52			11.707,275846		11.707,275846

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.879,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115,04
SALDO ATUAL =	12.994,52

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



### Cliente

Agência 163-5  
Conta 47981-0 PIRASSUNUNBL MAC FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	596.286,86			542.016,627927		
07/12/2022	RESGATE	133,30			120,923229	1,102352305	541.895,704698
	Aplicação 17/03/2022	133,30			120,923229		
12/12/2022	RESGATE	1.093,25			990,534160	1,103697423	540.905,170538
	Aplicação 17/03/2022	1.093,25			990,534160		
13/12/2022	RESGATE	559,60			506,835851	1,104105005	540.398,334687
	Aplicação 17/03/2022	559,60			506,835851		
14/12/2022	RESGATE	3.333,10			3.017,536957	1,104576364	537.380,797730
	Aplicação 17/03/2022	3.333,10			3.017,536957		
20/12/2022	RESGATE	657,13			593,955883	1,106361631	536.786,841847
	Aplicação 17/03/2022	657,13			593,955883		
21/12/2022	RESGATE	130,63			118,023626	1,106812289	536.668,818221
	Aplicação 17/03/2022	130,63			118,023626		
26/12/2022	APLICAÇÃO	8.381,96			7.563,821576	1,108164691	544.232,639797
30/12/2022	SALDO ATUAL	604.072,20			544.232,639797		544.232,639797

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	596.286,86
APLICAÇÕES (+)	8.381,96
RESGATES (-)	5.907,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.310,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.310,39
SALDO ATUAL =	604.072,20

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



<b>Cliente</b>	
Agência	163-5
Conta	56095-2 PIRASSUNUNSIGTV ESTR4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	211.299,46			192.068,326601		
30/12/2022	SALDO ATUAL	213.186,66			192.068,326601		192.068,326601

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	211.299,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.887,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.887,20
SALDO ATUAL =	213.186,66

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente	
Agência	163-5
Conta	58218-2 SIGTV353930120220002 GND4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	57.332,68			52.114,627821		
30/12/2022	SALDO ATUAL	57.844,74			52.114,627821		52.114,627821

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	57.332,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	512,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	512,06
SALDO ATUAL =	57.844,74

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131  
20/01/2023 14:00:12



### Cliente

Agência 163-5  
Conta 44883-4 PIRASSUNUNGBPC ESCOLA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.610,05			11.462,359336		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.722,67			11.462,359336		11.462,359336

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 12.610,05  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 112,62  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 112,62  
SALDO ATUAL = 12.722,67

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 024/2023

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 13 / 02 / 2023.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

*Cícero J. da Silva*

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**JOSE CARLOS  
MANTOVANI:  
14026382800**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI:  
14026382800  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
ONLINE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia,  
ou=11507875000184, cn=JOSE CARLOS MANTOVANI,  
14026382800  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localizador: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.08 11:04:40-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Vereador

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 330/2023

018/2023



Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-02-16 17:15

roundcube



- PL\_011\_2023.pdf(~634 KB)
- PL\_012\_2023.pdf(~628 KB)
- PL\_023\_2023.pdf(~986 KB)
- PL\_022\_2023.pdf(~620 KB)
- PL\_021\_2023.pdf(~949 KB)
- PL\_020\_2023.pdf(~616 KB)
- PL\_019\_2023.pdf(~614 KB)
- PL\_018\_2023.pdf(~639 KB)
- PL\_017\_2023.pdf(~606 KB)
- PL\_016\_2023.pdf(~622 KB)
- PL\_015\_2023.pdf(~616 KB)
- PL\_014\_2023.pdf(~610 KB)
- PL\_013\_2023.pdf(~605 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV*;
- **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo*;
- **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASPBFI*;
- **Projeto de Lei nº 14/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - FMAS - Acessuas Trabalho*;
- **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - IGD*;
- **Projeto de Lei nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB - Auxilio Brasil*;
- **Projeto de Lei nº 17/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB - Auxilio Brasil*;
- **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - CREAS - PAEFI*;

- **Projeto de Lei nº 19/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo;*

- **Projeto de Lei nº 20/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Lar de Transição - Casa da Fraternidade;*

- **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro;*

- **Projeto de Lei nº 22/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola;*

- **Projeto de Lei nº 23/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, através do superávit financeiro referente à devolução do Duodécimo da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2022 para os cofres da Prefeitura Municipal de Pirassununga.*



Atenciosamente,

--

Renata Trindade  
Analista Legislativo Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)



---

## PARECER JURÍDICO

**Ref. Projeto de Lei nº 21/2023**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente. As dotações orçamentárias são oriundas superavit financeiro referente à verba federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro. No valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

É o breve relato dos fatos.



A secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 24 / 02 / 2023.

*Acervo J. da Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## II – DO MÉRITO

Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, **que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.**

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, **institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.**

A Constituição Federal, artigo 165, **autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.**

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, **que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.**

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às **comissão desta Casa de Leis.**

## III- CONCLUSÃO

Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, **tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação.** Nesse sentido é o



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

**“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.”** (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2023.

**Diogo Cano Montebelo**

**OAB/SP nº 336.440**



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-02-24 10:57

Prioridade Normal



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2023-02-24 **Hora:** 10:57:07  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: **11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,e 24 /2023**, acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais.

**Descricao:**

Atenciosamente,

Cícero Justino da Silva

Presidente

**Nome:** PARECERES\_PLs\_11\_ao\_24\_2023.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 17445557

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](#) gerado pela ocorrencia descrita acima.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/02/2023

  
**Luciana Batista** – “Luciana do Lésio”  
Presidente

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Relator

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 27/02/2023



**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente



**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Relator



**Vitor Naresi Netto**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 27/02/2023

  
**Vitor Naressi Netto**  
Presidente

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do **Executivo Municipal**, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 27/02/2023

*Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"*  
*Presidente*

**AUSENTE**

*João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"*  
*Relator*

*Vitor Naressi Netto*  
*Membro*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER Nº

#### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 27/02/2023

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Presidente*

  
**Vitor Naressi Netto**  
*Relator*

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Membro*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER N°

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 27/02/2023

  
*Wellington Luís Cintra de Oliveira*  
Presidente

  
*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Relator

  
*Luciana Batista - "Luciana do Lésio"*  
Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 27/02/2023

# AUSENTE

*João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"*  
Presidente

*Luciana Batista - "Luciana do Lésio"*  
Relator

*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER N°

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 27/02/2023

  
*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Presidente

  
*Jefferson José Alexandre*  
Relator

  
*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 27/02/2023

  
~~Wellington Luis Cintra de Oliveira~~  
Presidente

  
Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"  
Relator

  
Jefferson José Alexandre  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA


Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – CRAS Vila São Pedro, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 27/02/2023

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Presidente

**AUSENTE**

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"  
Relator

  
Reinaldo Caridade  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
 Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
 sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**REQUERIMENTO**  
 Nº 79/2023

**APROVADO**  
 Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

*Cícero F. de Silva*  
 PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

*Vitor Nakessi Netto*  
 Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6032 PROJETO DE LEI Nº 21/2023

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, consignado na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Fundo Municipal de Assistência Social**

13.02.00 - 08.244.4002.2743 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 8000052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes .....R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0166/2023-SG


Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Requerimento nº 82/2023, Indicações nºs 54 a 69/2023 e Pedidos de Informações nºs 31, 32, 33, 34 e 35/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032, 6033 e 6034, referente aos Projetos de Lei nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2023, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA-SP

*Recebi*  
Pirassununga, 19/03/2023  
*Dominus*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A Secretaria para conferência e juntada  
no respectivo projeto de lei, e demais  
providências.  
Piras; 06/03/2023.

Ofício nº 044/2023


  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 3 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via  
original das Leis Ordinárias nºs 6.097 a 6.110/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

00009-Câmara Pirassununga-03/03/2023-10:32:34REM1333117730 1





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.108, de 02 de março de 2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 21/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.108, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Assistência Social**

13.02.00 - 08.244.4002.2743 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 8000052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 2 de março de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 116, de 02 de março de 2023, da **Lei nº 6.108**, de 02 de março de 2023, que **“autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 21/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## - LEI Nº 6.105, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - CREAS - PAEFI"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - CREAS - PAEFI, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000076 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000076 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000076 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - CREAS - PAEFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## - LEI Nº 6.106, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba

Federal - Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2737 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 8000046 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## - LEI Nº 6.107, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Lar de Transição - Casa da Fraternidade"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - Lar de Transição - Casa da Fraternidade, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2738 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 8000047 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - Lar de Transição - Casa da Fraternidade, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## - LEI Nº 6.108, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



**Pirassununga, 02 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116**

especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro"

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
13.02.00 - 08.244.4002.2743 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 8000052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### **- LEI Nº 6.109, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -**

"Autoriza o Poder Executivo crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola"

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000041 - Material de Consumo R\$ 6.360,00

13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000041 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 6.360,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, nos

termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### **- LEI Nº 6.110, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -**

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, através do superávit financeiro referente à devolução do Duodécimo da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2022 para os cofres da Prefeitura Municipal de Pirassununga"

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender reforma do Prédio do Corpo de Bombeiros, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Corpo de Bombeiros

16.01.00 - 06.181.8003.1083 - 44.90.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo da devolução do Duodécimo da Câmara Municipal aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## **DECRETO (S)**

### **- DECRETO Nº 8.292, DE 2 DE MARÇO 2023 -**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.242, de 28